

Bolsas para

ESTUDOS SOBRE MACAU



AVISO DE ABERTURA

No âmbito das atividades do Instituto do Oriente, unidade de investigação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), Universidade de Lisboa (ULisboa), e da Fundação Macau, encontra-se aberto de dia 15 de agosto a 15 de setembro de 2014 o período de candidaturas para 1 bolsa de Mestrado e 1 bolsa de Doutoramento para “Estudos sobre Macau”, nas seguintes condições:

a. Descrição geral do Projecto:

Com vista a promover um desenvolvimento aprofundado relativo aos estudos sobre Macau, a Fundação Macau e o Instituto do Oriente, unidade de investigação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, decidiram criar de forma conjunta as Bolsas para “Estudos sobre Macau”.

b. Área Científica

Estudos sobre Macau, na vertente das Ciências Sociais, Políticas e Humanas.

c. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se às Bolsas os indivíduos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: ser mestrando ou doutorando em instituição credenciada para a certificação, sendo o tema da respetiva dissertação ou tese respeitante a “Estudos sobre Macau”.

d. Regulamento

Regulamento de Atribuição de Bolsas para “Estudos sobre Macau”, disponível no sítio eletrónico do Instituto do Oriente.

e. Duração

O montante atribuído corresponde a 1 ano, eventualmente renovável até um máximo de 2 anos.

f. Montantes a atribuir

Os montantes são pagos numa única prestação. O montante anual para o Mestrado é de MOP60,000 (sessenta mil patacas), cerca de €5500; O montante anual para o Doutoramento é de MOP100,000 (cem mil patacas), cerca de €9200. O pagamento das Bolsas é efetuado por transferência bancária pela Fundação Macau para a conta indicada pelos bolseiros. Se essa

Bolsas para ESTUDOS SOBRE MACAU



conta for no exterior de Macau, as despesas bancárias e as diferenças cambiais são suportadas pelo bolseiro.

g. Métodos de seleção:

A seleção será feita em duas fases de carácter eliminatório. Numa primeira fase, com base na avaliação curricular, no projeto de estudo e nas cartas de motivação e recomendação. Numa segunda fase, aos (às) dois candidatos(as) melhor classificados(as), para Mestrado e Doutoramento respetivamente, será efetuada uma entrevista que permitirá avaliar a capacidade de iniciativa e autonomia do(a) candidato(a) e comprovar os critérios da avaliação efetuada pelo júri.

h. Composição do Júri de Seleção:

Bolsa de Mestrado

- Professor Doutor Narana Coissoró, Presidente do Instituto do Oriente, ISCSP-ULisboa (Presidente do Júri)
- Professor Doutor Nuno Canas Mendes, Vice-Presidente do Instituto do Oriente, ISCSP-ULisboa (Vogal)
- Professor Doutor Marcos Farias Ferreira, Vogal do Instituto do Oriente, ISCSP-ULisboa (Vogal)

Bolsa de Doutoramento

- Professor Doutor Narana Coissoró, Presidente do Instituto do Oriente, ISCSP-ULisboa (Presidente do Júri)
- Professor Doutor António Marques Bessa, Vice-Presidente do Instituto do Oriente, ISCSP-ULisboa (Vogal)
- Professor Doutor Carlos Piteira, Vogal do Instituto do Oriente, ISCSP-ULisboa (Vogal)

i. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

O resultado da seleção será notificado, por escrito, aos candidatos no prazo de 30 dias úteis a contar do último dia de aceitação de candidaturas e a lista dos candidatos selecionados será publicada nos sítios eletrónicos da Fundação Macau e do Instituto do Oriente.

j. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 15 de agosto a 15 de setembro de 2014.

Bolsas para

ESTUDOS SOBRE MACAU



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE DE LISBOA



UNIVERSIDADE
DE LISBOA

k. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio do **Boletim de Candidatura** disponível no sítio eletrónico do Instituto do Oriente e da seguinte documentação:

- Certificado de habilitações académicas (cópia certificada/ verificada);
- Projeto de estudo a desenvolver;
- *Curriculum vitae* do candidato;
- Declaração de responsabilidade do orientador (ver minuta);
- *Curriculum vitae* do orientador (síntese);
- Comprovativo de aceitação da instituição que irá atribuir o grau (declaração de matrícula);
- Carta de motivação;
- Carta de recomendação (opcional).

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para ioriente@iscsp.ulisboa.pt devendo ser indicado no assunto do email "Bolsas para Estudos Sobre Macau". O(A) candidato(a) deve receber um email de confirmação da receção da candidatura e só após este a candidatura será considerada válida.

O que é mencionado neste edital não substitui o estipulado no Regulamento, pelo que se aconselha a sua consulta.

Lisboa, 29 de Julho de 2014,

O Presidente do ISCSP,

Manuel Meirinho Martins